



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 016/2022.

Angical do Piauí – PI, 26 de outubro de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, que é comemorado em 28 de outubro (sexta-feira);

CONSIDERANDO o Dia do Evangélico (feriado municipal), que é comemorado em 01 de novembro (terça-feira), instituído pela Lei Municipal nº 595 de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Dia de Finados (feriado nacional), que é comemorado em 02 de novembro (quarta-feira).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, nos períodos de **28 de outubro (sexta-feira) e 31 de outubro (segunda-feira)** do corrente ano, à vista das Considerações supramencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.


JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br